



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO E DANIEL LUIZ RIBEIRO-ME

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 29/05/2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n.º 27/2024.

Dispensa de Licitação n.º 22/2024.

DO ADITIVO – RENOVAÇÃO

Prazo: 12 (doze) meses (29/05/2025 a 28/05/2026).

Valor: R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, para pagamento em 4 (quatro) parcelas trimestral no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**, com sede à Rua Nicolau Mauro n.º 1011, Centro, nesta cidade e Estado, com CNPJ n.º 01.637.740/0001-04, representada pelo seu Vereador – Presidente Adriano Vitor de Oliveira, RG 35882326-2-1SSP/SP e CPF/MF 282.553.748-92, residente e domiciliado em São Pedro-SP, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **DANIEL LUIZ RIBEIRO-ME** com sede na Av. Armando Salles Oliveira n.º 1332, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.682.977/0001-00 e neste ato representada pelo seu representante legal DANIEL LUIZ RIBEIRO portador dos documentos R.G n.º 12.373.596 e CPF n.º 049.695.748-12267.935.008-13, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ajustam o que segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao contrato quanto a prestação de serviços especializados de Fornecimento de licença de software para administração de relógio ponto eletrônico biométrico da Câmara Municipal de São Pedro, compreendendo o suporte técnico, face à justificativa e autorização, constante dos autos, para:

2.1.1. Nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, prorrogar o seu prazo por um período de 12 (doze) meses, com término previsto para 28 de maio de 2026.

Casa das Máquinas
Daniel Luiz Ribeiro M
CPF 53.682.977/0001



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

2.1.2. Para efeitos deste aditivo o valor do contrato é de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), para pagamento em 4 (quatro) parcelas trimestrais

no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), com vencimento 05 (cinco) dias após a emissão do documento fiscal, com os recursos oriundos de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente abaixo discriminada:

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia vigente e constante do orçamento do exercício de 2023 e subsequentes.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

São Pedro, 28 de maio de 2025.

Adriano Vitor

Presidência da Câmara Municipal de São Pedro

Casa das Máquinas
Daniel Luiz Ribeiro ME
CNPJ 58.982.977/0001-00


Daniel Luiz Ribeiro
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: José Tadeu Azzine

R.G. 69755607

2.  _____

Nome: DANIEL LUIZ RIBEIRO

R.G. 049.695.748-12